

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 45.437.175/0001-07		02 Razão Social/Nome 0101 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 00095				04 Bairro CENTRO
05 Município TAQUARITUBA	06 UF SP	07 CEP 18740-000	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 45.437.175/0001-07

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 170.05971.20.3		11 Nome 000027 - MARIA HILDA DA SILVA		
12 Endereço (Logradouro, Nº, Andar, Apt.) RUA MANOEL LEITAO, 85				13 Bairro AMELIA F DE MELO
14 Município TAQUARITUBA	15 UF SP	16 CEP 18740-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0072254/00037/SP	18 CPF 057.383.288/92
19 Data de Nascimento 05/10/1953	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES SILVA			

DADOS DO CONTRATO DE TRABALHO

21 Tipo de Contrato				
1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento				
Desligamento por acordo entre Empregado e Empregador				
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
1.077,26	01/07/1998		16/04/2020	15
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador		
0,00	0,00	01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
	71.558.530/0001-06 - SIND UNICO DOS TRAB EM ESTAB SERV DE SAUDE DE SOROCABA E REGIAO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

[illegible]

DEDUÇÕES

[illegible]

TERCEIRO SETOR

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

~~(x) Termo de Colaboração~~

() Termo de Fomento _____

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI:
45.437.175/0001-07

02 Razão Social/Nome:
0101 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA

TRABALHADOR

10 Pis / Pasep:
170.05971.20.3

11 Nome:
000027 - MARIA HILDA DA SILVA

17 Cart.Trabalho (Nro./Série/UF):
0072254/00037/SP

18 CPF:
057.383.288/92

19 Data de Nascimento:
05/10/1953

20 Nome da mãe:
MARIA DE LOURDES SILVA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Desligamento por acordo entre Empregado e Empregador

24 Data de Admissão:
01/07/1998

25 Data do Aviso Prévio:

26 Data de Afastamento:
16/04/2020

27 Cód. do Afastamento:
15

29 Pensão Alim.(%) (FGTS):
0,

30 Categoria do Trabalhador:

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.746,25 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é a parte integrante do presente Termo de Quitação.

____ de ____ de ____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA
GEORGINA COSTA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 204.461.871/00

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à Caixa:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).